



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A N º 150 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e Leis Municipais nº 3830/2012 e a de nº 3915 de 19 de Junho de 2013, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao servidor Cândido Ferreira de Freitas (efetivo), uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, por fazer parte como membro da equipe de apoio, do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente